

CPF: 050.\*\*\*.\*\*\*-14

**i) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:****Titular: CRISTINA MARIA DOS SANTOS**

CPF: 010.\*\*\*.\*\*\*-81

**Suplente: PAULA PATRÍCIA ALVES DA SILVA**

CPF: 008.\*\*\*.\*\*\*-05

**j) Assembleia de Deus Ministério Madureira:****Titular: LETÍCIA GABRIELLE MENDES SOUZA**

CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-40

**Suplente: LÍVIA JANELLE DA CRUZ SANTOS**

CPF: 145.\*\*\*.\*\*\*-67

**Art. 2º** O exercício da função dos conselheiros designados no presente decreto portaria não assegura qualquer direito a renumeração, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI****Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Reforma da Praça do Loteamento Vila Nova.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 296.338,15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Unidade: Departamento de Obras e Serviços Urbanos ; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 122 – Administração Geral; Proj/Ativ: 1.039 – Construção/revitalização de Praças; Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; Fichas: 176, 177, 178, 781, 794 e 870.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, contados a partir do 10 (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 14/2024; Processo Licitatório nº 107/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e PSV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 50.708.520/0001-21 / CONTRATADA.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**

**STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA**

Avenida São Sebastião nº 3855

Cuiabá- MT – CEP: 78045-000

CNPJ: 08.710.871/0001-00

Assunto: **Notificação/advertência/Multa/ Suspensão Temporária.**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor (es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes nas Autorizações de Fornecimentoabaixo, não foram entregues.

**AF nº 04575/2024 – data de emissão 13/09/2024 - Pregão Eletrônico nº 30/2024**

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na **CLÁUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2024 – DAS PENALIDADES, conforme Lei de Licitações Nº 14.133/2021, artigos 155 a 163 da referida Lei.**

As empresas que cometem infrações podem ser alvo de processos administrativos que podem resultar em:

**Advertência:** Para infrações leves, podendo ser a primeira medida. **Multa:** A multa será aplicada conforme a gravidade da infração, com valores que podem variar entre 0,5% e 30% do valor do contrato, dependendo da natureza da infração. **Impedimento:** A empresa poderá ser impedida de participar de novas licitações por até três anos, conforme a gravidade da infração.

Para evitar futuros transtornos, ressaltamos que o Município não aceitará Autorização de Fornecimento fracionado. A devolução da mercadoria poderá ser considerada.

Alertamos que a não apresentação de **justificativa plausível dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, artigos 155 a 163 da referida Lei Federal nº. 14.133 Cláusula décima – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Agradecemos pela atenção e esperamos a regularização das pendências o mais breve possível.

Campos de Júlio - MT, 21 de outubro de 2024.

**Sandra Martins***Fiscal de Contratos**Prefeitura de Campos de Júlio - MT*

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

**RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mattuti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2024, Chamamento Público para Credenciamento de empresas especializadas em serviços de apoio a eventos, tais como serviços de segurança e brigadistas, locação de banheiros químicos, tendas, barracas, mesas e cadeiras, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias municipais, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BRIGADISTA</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>AF SERVICOS DE TREINAMENTOS EM SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA</b>	<b>CNPJ: 37.335.161/0001-46</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BANHEIROS QUIMICOS.</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>MARCOS RODRIGO FORTES CERQUEIRA LTDA</b>	<b>CNPJ: 19.749.762/0001-13</b>

<b>IVO CILON SIMÕES FORTES ME</b>	<b>CNPJ: 14.563.801/ 0001-70</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE MESA COM 4 CADEIRAS PLASTICAS SEM BRAÇOS</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>LINO LEONIR PFEIFER LTDA</b>	<b>CNPJ: 18.553. 932/0001- 27</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE MOBILIARIO – TIPO TENDA 10X10m, - TIPO TENDA 5X5m</b>	<b>CNPJ:</b>

<b>CENTRAL LOCAÇÃO BENS MOVEIS LTDA</b>	<b>CNPJ: 44.764.360/ 0001- 35</b>
Informações através do fone (65) 3387 - 2800.	
Campos de Júlio – MT 22 de outubro de 2024.	
NADIA T. NEJEM	
Agente de Contratação	
Decreto nº 26/01/2024	